



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 01º/09/2021

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Ao 01º (primeiro) dia do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes os vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Pavão da Academia, Vice-Presidente, e Camilla Hellen, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 96/2021, que "*Dispõe sobre a denominação de a antiga bombinha d'água que fazia captação de água para a população de Monte Mor na rua Siqueira Campos nº 241 fundos atrás do antigo posto de saúde, e dá outras providências*", de autoria da Vereadora Andrea Garcia;

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021, que "*Concede Honrarias que especifica*", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 102/2021, que "*Dispõe sobre direito e garantias dos agentes públicos quando a colaboração com informações sobre a prática de crimes, atos de improbidade ou infrações*", de autoria do Vereador Bruno Leite;

Projeto de Lei nº 103/2021, que "*Dispõe sobre a denominação da Rua 14 do Jardim Paulista, Monte Mor – SP, e dá outras providências*", de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 104/2021, que "*Dispõe sobre a denominação da rua 31 do Parque Central Park, Monte Mor – SP, e dá outras providências*", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

Relativamente ao Projeto de Lei nº 96/2021, a CJR enviou memorando à autora do projeto, Vereadora Andrea Garcia, solicitando à mesma algumas informações acerca da proposição, a fim de que esta possa ser adequadamente analisada pela Procuradoria Jurídica e pela Comissão.

Quanto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021, a CJR está aguardando emissão de parecer técnico jurídico sobre a matéria para, depois, exarar seu parecer final.

No que se refere ao Projeto de Lei nº 102/2021, a CJR opinou por tramitá-lo para a Procuradoria Jurídica, a fim de que esta se manifeste sobre a matéria em questão enquanto realiza mais estudos sobre a mesma.

A respeito dos PL's nº 103 e 104/2021, após análise, a Comissão não vislumbrou óbices de natureza legal ou constitucional nas matérias, porém também os encaminhará para análise do setor jurídico.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 01º/09/2021

Os relatores nomeados para emissão de parecer sobre os PL's nº 102, 103 e 104/2021 foram, respectivamente, os Vereadores Camilla Hellen, Pavão da Academia e Wal da Farmácia.

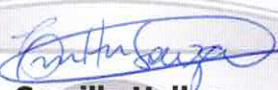
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.


Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Pavão da Academia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Camilla Hellen

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

